

## REDE DE ESCOLAS MAGALHÂNICAS

### Carta de Compromisso

Constitui um dos objetivos do Programa para as Comemorações do V Centenário da primeira viagem de Circum-navegação comandada por Fernão de Magalhães, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2018, de 4 de janeiro, estimular a criação de uma Rede de Escolas Magalhânicas (REM), através da disponibilização de uma plataforma digital única, com vista a constituir-se como um espaço de intercâmbio internacional.

A REM visa envolver alunos e docentes das Cidades de Magalhães, permitindo a partilha de conhecimentos, de experiências e de materiais didáticos, de modo a reforçar o interesse pelas personagens e pelos episódios da história da expansão marítima assim como tenciona, igualmente, promover a inovação pedagógica, que induza a novas formas de aprendizagem, e ao sucesso educativo, numa perspetiva humanista e inclusiva, enraizada nos princípios da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

Com a criação da REM pretende-se constituir um espaço de partilha e disseminação de conhecimento e de intercâmbio entre estabelecimentos públicos de educação e ensino (Agrupamentos de Escolas, Escolas Não Agrupadas, Escolas de Ensino Artístico Especializado, Escolas Profissionais, Escolas Portuguesas no Estrangeiro, Escolas do Ensino Particular e Cooperativo e as demais Escolas que integram a Rede Mundial de Cidades Magalhânicas), adiante designados por Escolas, promotora do legado da primeira viagem de circum-navegação.

Para o envio da presente Carta de Compromisso preenchida, sugere-se o seguinte endereço eletrónico: [dcdc@dge.mec.pt](mailto:dcdc@dge.mec.pt)

O/A \_\_\_\_\_

(designação do estabelecimento de ensino) assume nesta data o compromisso de implementar o projeto Rede de Escolas Magalhânicas, durante a sua vigência, reportada à data de assinatura desta Carta.

A Escola compromete-se a:

1. Desenvolver os projetos propostos pela área governativa da Educação em articulação com a Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da primeira Viagem de Circum-navegação, em conformidade com os *Termos Referência da Rede de Escolas Magalhânicas*;
2. Assegurar a articulação entre os documentos de autonomia da escola e o desenvolvimento dos projetos de intercâmbio entre as Escolas REM, bem como a prática de uma cidadania ativa, na esfera da interculturalidade e da sustentabilidade;
3. Garantir que os objetivos da REM são incorporados nas diversas dimensões da vida da Escola, nomeadamente na gestão do currículo, na dinâmica da Escola e na ligação à comunidade educativa;
4. Participar nas atividades de partilha de práticas pedagógicas e de recursos educativos, relacionadas com a implementação da REM;
5. Assegurar a qualidade científica, pedagógica e o rigor linguístico dos projetos/trabalhos desenvolvidos em cada Escola e a sua partilha com os organismos competentes da área governativa da Educação nos canais estabelecidos para o efeito;
6. Assegurar que os projetos/trabalhos desenvolvidos por alunos ou professores promovem a educação para a cidadania, nomeadamente não apresentando discriminações de caráter cultural, étnico, racial, religioso, sexual e de género;
7. Garantir os direitos de imagem e de autor dos alunos e professores intervenientes nos projetos, através de declarações de consentimento dos próprios, ou dos pais ou encarregados de educação, no caso dos alunos menores, nos termos indicados em anexo.

Designação da Escola:

Data:

Assinatura do diretor:

## Anexo I

(a que se refere o n.º 7 da Carta de Compromisso)

### Declaração relativa aos direitos de imagem

Eu<sup>i</sup> \_\_\_\_\_ na  
qualidade de encarregado/a de educação do  
menor \_\_\_\_\_,

participante nos projetos da escola ... relacionados com as Comemorações do V Centenário da Viagem de Circum-Navegação, comandada por Fernão de Magalhães, declaro, pela presente, que autorizo a Direção da Escola, os demais serviços do Ministério da Educação e a Estrutura de Missão para as referidas Comemorações ou outras entidades por estas contratadas para o efeito, a, de forma gratuita, a nível nacional ou internacional, recolher, publicar, divulgar, expor ou utilizar imagens (fotográficas ou em vídeo) onde apareça o/a meu/minha educando/a, associadas às referidas comemorações com o intuito de promover o conhecimento em torno da Viagens Magalhânicas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do EE

\_\_\_\_\_

i Adaptar no caso de alunos maiores de idade e professores

## Anexo II

(a que se refere o n.º 7 da Carta de Compromisso)

### Declaração de autorização relativa a direitos de autor

Eu<sup>i</sup> \_\_\_\_\_, na  
qualidade de encarregado/a de educação do menor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, titular do BI /Cartão de cidadão  
n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_/\_\_/\_\_\_\_ pelos serviços de identificação de  
\_\_\_\_\_ ou válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, declaro pela presente que, nos termos e para os  
efeitos do artigo 41.º do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos, autorizo  
a escola, os demais serviços do Ministério da Educação e a Estrutura de Missão para as  
Comemorações do V Centenário da Viagem de Circum-Navegação, de forma gratuita,  
a nível nacional ou internacional, publicar, divulgar, publicitar, expor ou utilizar, de  
todas as formas e por quaisquer meios admissíveis na lei, os trabalhos realizados no  
âmbito das comemorações pelo meu educando, para que os mesmos possam ser  
utilizados pela referidas entidades nas iniciativas ou atividades associadas à promoção  
das comemorações do V Centenário da circum-navegação comandada pelo navegador  
português Fernão de Magalhães até à caducidade do respetivo direito de autor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do EE

\_\_\_\_\_  
i Adaptar no caso de alunos maiores de idade e professores